

(6) 伍婉華，候補人為李嘉玲。

(二) 私營部門的專業人士及學者：

(1) 容永恩，並由其任副主席，候補人為莫子銘；

(2) 梁金泉，候補人為張少東；

(3) 李婉薇，候補人為包敬燾；

(4) 鄭堅立，候補人為陸彩賢；

(5) 羅建勛，候補人為蕭澤忠。

二、委任下列人士為會計師專業委員會專責委員會成員，任期兩年：

(一) 資格認可及持續進修委員會成員：羅鵠萍、張少東及蕭錦雄；

(二) 考試委員會成員：容志聰、陸丹青及鄭可康；

(三) 準則及紀律委員會成員：吳保民、張佩萍及王若珮。

三、本批示自公佈翌日起生效，並自二零二零年十二月一日起產生效力。

二零二零年十二月十五日

經濟財政司司長 李偉農

第 84/2020 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款(二)項、第181/2019號行政命令第一款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項、三月二日第13/92/M號法令第二條第一款，以及澳門工業園區發展有限公司章程第六條的規定，作出本批示。

一、林浩然代表澳門特別行政區以全職方式擔任澳門工業園區發展有限公司行政管理委員會主席職務的臨時定期委任，自二零二零年十二月二十日起續期一年。

二、上款所指獲委任人的職務報酬相等於其在經濟局原職務的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利及公積金作出扣除的僱主實體負擔由經濟局承擔。

二零二零年十二月十六日

經濟財政司司長 李偉農

(6) Ng Un Wa, tendo como suplente Lei Ka Leng;

2) Como profissionais e académicos do sector privado:

(1) Iong Weng Ian, como vice-presidente, tendo como suplente Mok Chi Meng;

(2) Leong Kam Chun, tendo como suplente Cheong Sio Tong;

(3) Lei Iun Mei, tendo como suplente Bao King To;

(4) Cheang Kin Lap, tendo como suplente Luk Choi Yin;

(5) Law Kin Fun Philip, tendo como suplente Jason Zezhong Xiao.

2. São designados membros das comissões especializadas, pelo período de dois anos:

1) Membros da Comissão de Acreditação e de Formação Contínua: Lo Cheok Peng, Cheong Sio Tong e Siu Lam Carlos;

2) Membros da Comissão de Provas: Yung Chi Chung, Lok Tan Cheng e Cheng Ho Hong;

3) Membros da Comissão de Normas e Disciplinas: Ng Pou Man, Cheung Pui Peng Grace e Wong Ieok Pui.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde 1 de Dezembro de 2020.

15 de Dezembro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 84/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e artigo 6.º dos estatutos da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Lam Hou Iun para desempenhar, a tempo inteiro, funções de presidente do Conselho de Administração da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, pelo prazo de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2020.

2. A remuneração das funções referidas no número anterior é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços de Economia, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença e previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

16 de Dezembro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.